



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 28/76

DATA: 29.12.76

SÚMULA: anula crédito orçamentário no valor de Cr\$53.509,75, e abre crédito adicional suplementar na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.7.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 558, de 08.12.75,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1976, pela lei nº 558, de 08.12.75,

0501 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501-16880212.04 - Serviços de Administração Geral

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 2.532,00

0506 - SETOR DE OBRAS

0506-10585751.09 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - FPM

4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras PúblicasCr\$39.514,75

0702 - SETOR DE EDUCAÇÃO

0702-08421882.24 - Manutenção do Ensino do 1º Grau - FPM

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens FixasCr\$11.463,00

SOMA TOTAL DAS DOTAÇÕES ANULADAS ;.....Cr\$53.509,75

Art. 2º. Ficam abertos créditos adicionais suplementar no valor de Cr\$53.509,75 (cinquenta e três mil, quinhentos e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações :

0501 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501-16885332.16 - Conservação de Estradas Vicinais

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.02 - Despesas Variáv. c/Pessoal CivilCr\$ 1.000,00

0506 - SETOR DE OBRAS

0506-10585751.09 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras PúblicasCr\$41.046,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

- 2 -

0702 - SETOR DE EDUCAÇÃO

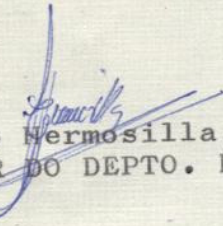
0702-08421882.24- Manutenção do Ensino de 1º grau

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantag. FixasCr\$11.463,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOCr\$53.509,75

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 29 de dezembro de 1976.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.